

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

EDITAL MTC 07/2021
Processo Seletivo de Monitoria Voluntária

1 Da identificação:

1.1 Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2 Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3 Título do Projeto: MTCA0006 – Inovação pedagógica no estudo do desenvolvimento de formulações cosméticas e farmacêuticas

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: MTC00040 – Tecnologia de Cosméticos II, MTC00055 – Tecnologia de Cosméticos III, MTC00064 – Farmacotécnica IV.

1.5 Professora Orientadora vinculada ao Projeto: Gleyce Moreno Barbosa

1.6 Número de Vagas oferecidas: 02 (duas vagas)

2 Das Inscrições:

2.1 Período: 09/06/2021 a 14/06/2021

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições
Endereço eletrônico: <https://forms.gle/3gAJLQAXUSjHGQXE9>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos do curso de graduação em Farmácia que já cursaram a disciplina Farmacotécnica IV, e que já cursaram ou estejam cursando no período 2021-1 a disciplina de Tecnologia de Cosméticos III. É necessário atender aos dois requisitos para realizar a inscrição.

3 Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Declaração de matrícula e histórico escolar, a ser enviado através do formulário <https://forms.gle/3gAJLQAXUSjHGQXE9>, no momento da inscrição;
- Caso seja ingressante na universidade por ação afirmativa ou mãe de criança menor de 5 anos, enviar, através do formulário de inscrição, a documentação comprobatória.

4 Da seleção:

O processo seletivo será realizado:

- Por uma avaliação baseada na média das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas vinculadas ao projeto. Caso o candidato tenha concluído apenas a disciplina Farmacotécnica IV, neste item será considerada apenas a nota desta disciplina;
- Por uma entrevista realizada de forma síncrona, através de link do *Google Meet*, que será enviado por email aos candidatos inscritos que atendam aos critérios previstos neste edital.

4.1 Data e horário:

Entrevista: A entrevista será realizada no dia 15 de junho de 2021, a partir das 15h.

4.2 Critérios de seleção:

Nota obtida pelo candidato na(s) disciplina(s) vinculada ao projeto – peso 1; Entrevista – peso 2.

Para a classificação dos candidatos, será utilizada a ordem decrescente de nota de aprovação no processo seletivo.

4.3 Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.4 Critério dos bônus:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final; e

II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.5 Critérios de desempate (com pontuação).

- Candidato(a) com a maior idade.

4.6 Data e local da divulgação dos resultados.

Os resultados serão divulgados por email aos candidatos.

4.7 Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) através do e-mail mtc.monitoria.uff@gmail.com, até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 Da assinatura do Termo de Compromisso:

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico mtc.monitoria.uff@gmail.com o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária no prazo de 2 dias após o aceite.

Niterói, 07 de junho de 2021

ESTELA MARIS FREITAS MURI
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####